

Assunto: Julgamento de Alisson Jerrar - Familiares de Aurinete Gomes vão recorrer da decisão do Juri	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: Capa	Seção/Repórter:
Página: 1	Data: 26/09/2014

DIARIOdePERNAMBUCO

caso jerrar

**FAMÍLIA DE
VÍTIMA QUER
PENA MAIOR**

Os familiares de Aurinete Gomes Lima dos Santos vão recorrer da decisão do júri popular que condenou Alisson Jerrar a oito anos de prisão em regime semiaberto. LOCAL A6

Assunto: Julgamento de Alisson Jerrar - Familiares de Aurinete Gomes vão recorrer da decisão do Juri

Veículo: Diário de Pernambuco

Editoria: Local

Seção/Repórter:

Página: A6

Data: 26/09/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO



Juiz fixou pena de oito anos em regime semiaberto

RECURSO

Família quer pena maior para Jerrar

A família da técnica em laboratório Aurinete Gomes Lima dos Santos, 33 anos, vai recorrer da decisão do júri popular que condenou o empresário Alisson Jerrar, 26, a oito anos de prisão em regime semiaberto pela responsabilidade de no acidente de trânsito que a matou em Boa Viagem. A sentença foi anunciada na madrugada de ontem no Fórum Rodolfo Aureliano.

Segundo o viúvo de Aurinete, Wellington Santos, 42, a pena foi "muito leve". Já a defesa do réu pedirá um novo júri, por considerar que ele deveria ter sido absolvido.

O acidente aconteceu no

cruzamento da Avenida Domingos Ferreira com a Rua Ernesto de Paula Santos, em 13 de dezembro de 2008, por volta das 5h30. Alisson também foi condenado por dupla tentativa de homicídio, já que Wellington e a filha do casal ficaram feridos.

"Eu esperava que ele fosse encaminhado ao presídio", disse Wellington. Na sentença, o juiz Jorge Luiz dos Santos Henriques determinou que o empresário aguarde julgamento do recurso em liberdade.

Um dos advogados de defesa do réu, Bruno Lacerda, disse que a expectativa era de que ele fosse considerado ino-

cente. "Como o júri foi contrário às provas que estavam nos autos, vamos recorrer. As razões serão apresentadas no tribunal", afirmou.

Segundo a defesa, Alisson não avançou o sinal vermelho, e sim o marido de Aurinete. A perícia do Instituto de Criminalística defendeu essa tese no laudo, sendo posteriormente contestada por peritos da Polícia Federal.

Já a promotora Dalva Cabral afirmou que não vai recorrer da pena atribuída ao réu. Em nota, ela pontuou que considerou o resultado "dentro dos parâmetros legais, pois o empresário é réu primário, não

tem antecedentes criminais, tem trabalho e endereço fixos, e se apresentou espontaneamente sempre que solicitado pela Justiça".

assista



Matéria da TV Clube/Record mostra como foi o julgamento de Jerrar



Fotografe o QR code ao lado com o software leitor do seu celular

Assunto: TJPE mantém condenação do Google por danos morais	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: Leitura Dinâmica	Seção/Repórter:
Página: A2	Data: 26/09/2014

DIARIO de PERNAMBUCO

PÁGINA A6

TJ mantém condenação do Google por danos morais

Em decisão unânime, a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça manteve a condenação do Google por danos morais relacionada ao caso de uma criança de sete anos fotografada nua pelo Google Street View em Jaboatão,

Assunto: TJPE mantém condenação do Google por danos morais	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: Local	Seção/Repórter: Curta
Página: A6	Data: 26/09/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO

GOOGLE

TJPE mantém condenação

Em decisão unânime, a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça manteve a condenação do Google por danos morais relacionada ao caso de uma criança de sete anos fotografada nua pelo Google Street View em Jaboatão, em 2012. A decisão foi anunciada na tarde de ontem. A empresa foi condenada em janeiro a pagar R\$ 25 mil à família da menina, que estava dentro de casa quando foi fotografada. Depois da veiculação da imagem, ela sofreu bullying na escola e passou mais de um ano sem estudar. Na época, o Google demorou três meses para embasar as imagens. A empresa ainda pode recorrer ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal.

Assunto: Julgamento de Alisson Jerrar - Marido da vítima processa o Estado	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Cotidiano	Seção/Repórter: Acontece
Página: 3	Data: 26/09/2014



> CASO JERRAR

Marido da vítima processa o Estado

■ Um dia depois de proferida, a decisão que considerou culpado o empresário Alisson Jerrar Zacarias dos Santos, 26 anos, por causar o acidente que vitimou a auxiliar de enfermagem Aurinete Gomes Lima dos Santos e feriu o marido dela, Wellington Lopes Evangelista Santos, e a filha, em 2008, não agradou. Logo após a leitura da sentença, os advogados de defesa do empresário já realizaram a manifestação de recurso de apelação ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Já Wellington, resumiu o resultado final com o sentimento numa única palavra: revolta. Agora, a família espera o resultado de mais duas sentenças. Uma delas contra o Estado, no valor de R\$ 1,5 milhão, já que a perícia, inicialmente, considerou o companheiro da vítima como culpado.

A segunda também é contra Alisson Jerrar, por danos morais, pela morte de Aurinete, com o mesmo valor. “Já havia entrado com ação de indenização pelos danos e constrangimentos causados a ele e a família. A outra é uma ação contra o Estado por conta da acusação de que ele teria cometido o acidente”, relatou o advogado Assiel Santana, que foi assistente do Ministério Público na acusação. O réu foi condenado a oito anos de reclusão, em regime semi-aberto, por homicídio doloso e duas tentativas de homicídio.

Assunto: Sistema prisional - Complexo do Curado - 1ª Vara de Execuções Penais	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Cidades	Seção/Repórter:
Página: 1	Data: 26/09/2014

jornal do  **commercio**

Chefe de segurança afastado

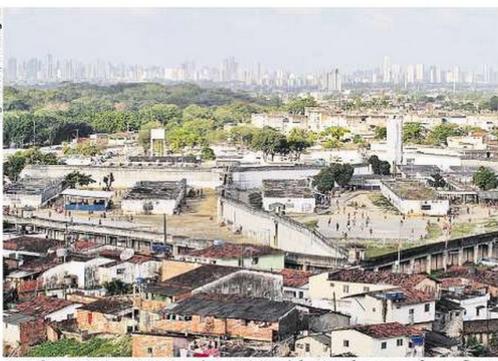
SISTEMA PRISIONAL Responsável pelo setor, no Complexo do Curado, foi desligado após denúncia de que presos manuseiam munição

Felipe Vieira
fvieira@jc.com.br

Um dia após a denúncia, publicada pelo JC, de que detentos do Complexo Prisional do Curado, no Sancho, Zona Oeste do Recife, manuseiam munição e têm acesso à armaria de um dos presídios, o secretário estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Bernardo D'Almeida, decidiu afastar o titular da Gerência de Operações de Segurança do sistema prisional, José Edson de Lima, até que sejam apuradas as responsabilidades.

No procedimento administrativo que instaurou para investigar o episódio, o juiz Luiz

Guga Matos/JC Imagem



IRREGULARIDADE No Complexo Prisional do Curado, presos foram flagrados transportando e acomodando munição usada pelos agentes penitenciários

Rocha, da 1ª Vara de Execução Penal e Corregedoria de Presídios, identifica também o gerente-executivo do Presídio Aspirante Marcelo Francisco Araújo (PAMFA), Artur Henrique de Oliveira, nas imagens divulgadas. Mas o gestor não sofreu nenhuma sanção.

O secretário também decidiu remover a carga de cartuchos e proibir reeducandos no transporte. A munição será encaminhada a depósitos da Secretaria de Defesa Social e da Polícia Militar. "O secretário de Defesa Social (Alessandro Carvalho) se colocou à disposição para receber a carga", diz D'Almeida.

De acordo com o secretário de Direitos Humanos, parte da munição é de calibre ponto 38. "Era uma carga que estava guardada há muito tempo em um depósito do Exército. Vamos decidir o que fazer com esses cartuchos", completa. Em nota, o Exército nega que estivesse com a carga. Agentes penitenciários dizem que o material estava na Coordenação de Operações e Serviços Especiais (Core), no Coque.

O vice-presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários de Pernambuco (Sindasp), João Batista Carvalho,

afirma que a conduta irregular só foi possibilitada por conta do déficit de agentes no sistema prisional. "O número recomendado é de um agente para cada cinco presos. Em Pernambuco temos 30 mil detentos e 1.446 agentes, o que dá praticamente 30 presos para cada profissional que vai vigiá-los." Carvalho explica que a situação do Estado é uma das piores do Brasil. "Na Paraíba e em São Paulo, a medida é de quatro presos por agente penitenciário", alerta.

Assunto: Julgamento de Alisson Jerrar

Veículo: Jornal do Commercio

Editoria: Cidades

Página: 2

Seção/Repórter:

Data: 26/09/2014

jornal do  commercio

Proibido de dirigir por 6 anos

JULGAMENTO DE JERRAR Réu também foi condenado por homicídio doloso a oito anos de prisão, mas no regime semiaberto

Roberta Soares
betasoares@gmail.com

Seis anos sem permissão para dirigir. Essa, entre as punições determinadas ao empresário Alisson Jerrar Zacarias dos Santos, condenado antontem por matar e ferir intencionalmente no trânsito (homicídio doloso e tentativa dolosa), foi a maior restrição que ele poderia sofrer. Essa é a avaliação do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), autor da acusação e responsável pela reviravolta que o caso sofreu desde 2008, descaracterizando-o de homicídio culposo (sem intenção) para doloso, com intenção. Num julgamento que aconteceu quase seis anos depois do acidente e que levou mais de 15 horas, o acusado recebeu pena mais branda do que esperava o MPPE e a família da auxiliar de enfermagem Aurinete Gomes Lima dos Santos, morta na colisão que ainda deixou feridos o marido e a filha da vítima. Alisson Jerrar foi condenado a oito anos de prisão no regi-



Igo Blomey/JC Imagem



Edmar Melo/JC Imagem

VÍTIMA Aurinete morreu na hora

Advogados vão tentar anular júri

me semiaberto, ou seja, com a obrigação de apenas dormir na cadeia, e com a prerrogativa de recorrer em liberdade, o que poderá levar anos.

"Ao MPPE não interessa recorrer. O que pedimos foi atendido. Vemos como uma vitória por se tratar de um crime de morte no trânsito encaixado como homicídio doloso. É um avanço. Sob a ótica da legalidade, a pena está justa. O juiz entendeu que não deveria condenar o réu por três crimes, já que ele praticou uma única ação com três resultados: a morte de Aurinete e ferimentos na filha e no marido dela. É correto", afirmou a promotora Dalva Cabral, a quem coube, já tarde da noite de quarta-feira, desconstruir os argumentos da defesa de Jerrar e convencer os jurados da condenação.

Dalva Cabral também fez uma análise educativa da pena no regime semiaberto. "A verdade é que não temos um sistema prisional no Estado que regenera, apto a receber um condenado como Alisson Jerrar. Por mais culpa que ele tenha, é réu primário, tem bons antecedentes, endereço certo e apresentou conduta irreparável desde então. Se fosse para o regime fechado, corríamos o risco de perdê-lo em vez de resgatá-lo. Por isso, entendo que a suspensão da permissão para dirigir é a principal punição. É ela que vai fazê-lo lembrar do que cometeu. Mas é preciso que cumpra a determinação e haja fiscali-

zação para garantir essa privação", ressaltou a promotora Dalva Cabral. Durante todo o julgamento, a defesa do acusado tentou invalidar o potencial do consumo de álcool e do excesso de velocidade praticado por

Alisson Jerrar - 101 km/h -, ressaltando que a causa determinante para o acidente teria sido o avanço do semáforo. Também tentou provar que o viúvo da vítima teria sido o responsável pelo avanço. Mas a promotora Dalva Cabral conseguiu desconstruir a tese da defesa, usando como fundamento as perícias realizadas pela Polícia Federal que contestaram o trabalho feito pelos peritos do Instituto de Criminalística (IC).

PENA MÍNIMA

Alisson Jerrar recebeu a pena mínima de homicídio doloso simples (pena de seis a 20 anos) por ser réu primário e outros atenuantes, como não ter deixado o local do acidente. A pena, entretanto, foi acrescida em dois anos porque houve duas tentativas de homicídio. No caso, um ano por cada tentativa. Segundo informações repassadas pela assessoria de imprensa do TJPE, embora de reclusão, a pena poderá ser cumprida em regime semiaberto porque, pelo Artigo 33, parágrafo 2º do Código Penal Brasileiro, Jerrar não é reincidente e teve uma pena superior a quatro anos, mas não excedeu oito anos.

O empresário poderá recorrer da decisão em segundo grau, no caso o Tribunal de Justiça de Pernambuco, posteriormente ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e, talvez, ao Su-

premo Tribunal Federal (STF), porque o processo não transitou em julgado (percorreu todas as fases de recurso) e porque já aguardava o julgamento em liberdade, tendo o direito de apelar em liberdade.



Edmar Melo/JC Imagem

ARGUMENTOS A promotora Dalva Cabral desconstruiu os argumentos da defesa ao apresentar laudo feito pela PF, convencendo os jurados

Entenda a condenação

- Alisson Jerrar foi condenado a oito anos de prisão em regime semiaberto pelo homicídio de Aurinete Gomes Lima dos Santos e tentativas de homicídio contra Wellington Lopes dos Santos e a filha do casal, na época com seis anos.
- Recebeu a pena mínima de homicídio doloso simples (que varia de seis a 20 anos) por ser réu primário e outros atenuantes
- A pena, entretanto, foi acrescida em dois anos porque houve duas tentativas de homicídio. O juiz entendeu que o réu praticou uma



- Embora de reclusão, a pena poderá ser cumprida em regime semiaberto porque, pelo artigo 33, parágrafo 2º do Código Penal Brasileiro, o réu não é reincidente e teve uma pena superior a quatro anos, mas não excedeu oito anos.
- Jerrar poderá recorrer da decisão

em segundo grau, no caso do TJPE, ao STJ e ao STF, porque o processo não transitou em julgado (percorreu todas as fases de recurso) e porque já aguardava o julgamento em liberdade

Fonte: TJPE

Para a defesa do acusado, a pena de Alisson Jerrar foi pesada. Já para a família da vítima, Aurinete Gomes, branda demais. Os advogados do acusado, Bráulio e Bruno Lacerda, já deram início à estratégia para reverter a situação e conseguir anular o julgamento. Enquanto o marido da auxiliar de enfermagem, Wellington Lopes dos Santos, lamentou o fato de o empresário não ter saído do tribunal direto para o Centro de Triagem (Cotel), em Abreu e Lima. "Estou frustrado. Não esperava uma pena em regime semiaberto nem que o assassino da minha mulher permaneceria em liberdade. É lamentável. Por outro lado, fico aliviado de ter conseguido provar a minha inocência porque quisram, de todas as formas, me culpar pela morte da minha própria esposa. Isso seria demais para mim", afirmou. O viúvo também comemorou o fato de Alisson Jerrar ter perdido a permissão para dirigir por seis anos.

Já a defesa do empresário afirmou que cumprirá todos os procedimentos legais para beneficiar Alisson Jerrar. "Primeiro, pediremos a anulação do júri no TJPE porque a promotora citou uma decisão judicial favorável ao viúvo da vítima, que nós entendemos como o culpado pelo acidente, sem tê-la apresentado três dias antes do júri. Depois, tentaremos a renovação do julgamento e, em seguida, a redução para a pena mínima de homicídio doloso, porque, como o próprio juiz entendeu, houve um

concurso formal, ou seja, um crime que resultou em três ações. A diferença é que o juiz acrescentou um ano por cada tentativa e nós entendemos que isso não é o correto", explicou o advogado Bráulio Lacerda.

Assunto: Sistema prisional - Complexo do Curado - 1ª Vara de Execuções Penais	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Cidades	Seção/Repórter: jc nas ruas/Jorge Cavalcanti
Página: 5	Data: 26/09/2014

jornal do  commercio

Bucha de canhão

A resposta do governo do Estado à constatação de que detentos transportam caixas de munição e têm acesso ao depósito de armas dos agentes do Complexo Prisional do Curado, no Recife, parou no peixe pequeno. O gerente de Operações de Segurança do sistema prisional do Estado, José Edson de Lima, foi afastado temporariamente pelo secretário estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Bernardo D'Almeida, a quem a Secretaria de Ressocialização, a Seres, é subordinada.

Falta agora o governo do Estado explicar o porquê do gerente-executivo de um dos três presídios que formam o complexo, Artur Henrique de Oliveira, ter sido preservado no cargo, sem qualquer sanção, se ele também aparece no vídeo a que o repórter Felipe Vieira teve acesso e o **JC** divulgou ontem com exclusividade.

Foi o juiz da 1ª Vara de Execuções Penais, Luiz Rocha, quem identificou Artur Henrique nas imagens. O gerente-executivo assistiu à descarga do material bélico por presos da unidade que administra. Há tempos, o sistema prisional do Estado constrange o atual governo. No âmbito internacional, inclusive. Com as gestões anteriores não foi diferente. Paulo Câmara ou Armando Monteiro Neto, independentemente de quem seja eleito governador, herdará um sistema falido.

Assunto: TJPE mantém condenação ao Google por expor criança sem roupa na internet	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 26/09/2014
Editoria:	Seção:



TJPE mantém condenação ao Google por expor criança sem roupa na internet

Decisão unânime manteve indenização de R\$ 25 mil que deverá ser paga à família da menina, fotografada pelo Google Street View em 2012

Em decisão unânime, a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) decidiu manter a condenação do Google Brasil Internet por danos morais relacionada ao caso de uma criança que foi fotografada sem roupa pelo carro do Google Street View, em Jaboatão dos Guararapes, em 2012. O relator da decisão, anunciada na tarde de ontem, foi o desembargador Francisco Tenório.

A empresa foi condenada em janeiro deste ano a pagar indenização de R\$ 25 mil à família da menina. Quando foi fotografada, a criança tinha sete anos e estava dentro de casa. Depois da veiculação da imagem, a menina sofreu bullying na escola e passou mais de um ano sem ir às aulas. Na época, o Google demorou três meses para embaçar as imagens. A empresa ainda pode recorrer ao Superior Tribunal de Justiça e ao Superior Tribunal Federal.

Assunto: Casa da Justiça oferece emissão de documentos e serviços médicos no Coque	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 26/09/2014
Editoria:	Seção:



Casa da Justiça oferece emissão de documentos e serviços médicos no Coque

Nesta sexta-feira (26), uma ação cidadã vai oferecer serviços de saúde e emissão de documentos para os moradores do Coque, no Recife, das 9h às 13h. Os atendimentos serão realizados na Rua Cabo Eutrópio, bairro de Joana Bezerra, região central da cidade.

A iniciativa disponibilizará medição de glicose, aferição da pressão arterial, vacinação tríplice viral para crianças de até quatro anos e contra tétano e difteria para adultos, teste do olhinho para medir a acuidade visual de bebês e exame para detecção de câncer de boca.

Quem comparecer ainda poderá realizar exames de mamografia e testes para detecção de HIV e sífilis, além de receber atendimentos na área de nutrição. O evento é oferecido pela Casa da Justiça com a parceria da Diretoria de Saúde do Tribunal de Justiça de Pernambuco, do Distrito Sanitário I da Prefeitura do Recife, do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado e do Setor de Odontologia do Serviço Social da Indústria de Pernambuco.

Assunto: Justiça de PE condena Google por foto de menor nua no Street View	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 26/09/2014
Editoria:	Seção:



Justiça de PE condena Google por foto de menor nua no Street View

Decisão obriga a empresa a pagar R\$ 25 mil por danos morais à menina. Google ainda pode recorrer ao Superior Tribunal de Justiça, em Brasília.

Em decisão unânime, a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) manteve a determinação do juiz da 2ª Vara Cível da Capital, Rogério Lins e Silva, condenando o Google a pagar R\$ 25 mil por danos morais por ter veiculado no seu sistema Street View a imagem de uma menor trocando de roupa dentro de sua residência no Grande Recife. A decisão foi divulgada nesta quinta-feira (25). A empresa pode recorrer ao Superior Tribunal de Justiça. O G1 procurou o Google e aguarda posicionamento.

Além disso, a Justiça determinou a retirada da imagem, com multa fixada em R\$ 10 mil por dia caso a foto permaneça online. O caso ocorreu em 2012, mas a sentença do juiz Lins e Silva foi publicada em 23 de janeiro deste ano. A empresa norte-americana entrou com um recurso, que foi julgado nesta quinta. Segundo o TJPE, o Google ainda pode entrar com um recurso no STJ, em Brasília.

Entre as alegações, os advogados da jovem informaram que, após a veiculação das imagens no Google Street View, ela começou a ser perseguida na escola. Crianças passaram a apontá-la e a rir dela.

Assunto: Suspeito de dar calote em grupos de formatura em PE é visto em Maceió	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 26/09/2014
Editoria:	Seção:



Suspeito de dar calote em grupos de formatura em PE é visto em Maceió

Polícia de PE pediu à Justiça prisão preventiva do dono da empresa W9!. Ele é suspeito de lesar ao menos 150 comissões de formatura no estado.



A Polícia Civil de Pernambuco informou nesta quinta (25) que solicitou à Justiça a prisão preventiva do proprietário da empresa W9!, suspeito de lesar ao menos 150 comissões de formatura, gerando um prejuízo estimado em R\$ 10 milhões. A agência comunicou o fim das atividades na última segunda (22) através de e-mail enviado aos clientes, mas não deu informações sobre ressarcimento. Universitários prestaram queixa à Delegacia do Consumidor e ao Departamento de Crimes contra o Patrimônio (Depatri).

Na tarde desta quinta, o dono da W9! foi filmado ao desembarcar no Aeroporto de Maceió. Ele estava em um voo que partiu de São Paulo com destino à capital alagoana. As imagens foram gravadas pela TV Gazeta, afiliada da Rede Globo. O suspeito de lesar comissões de formatura foi abordado pela equipe de reportagem, mas não quis dar declarações. Após deixar o terminal aéreo, ele entrou em um carro e seguiu por uma rodovia na direção do município alagoano de Messias.

O delegado do Consumidor, Roberto Wanderley, que investiga o caso, disse que espera a resposta sobre o pedido de prisão preventiva. A solicitação está em análise do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e deve chegar a uma das varas criminais do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) nesta sexta (26).

Uma universitária de Pernambuco, que estava em Maceió, também viu e filmou o desembarque do dono da empresa W9!. Uma das representantes da comissão de

formatura de uma turma de medicina da Faculdade Pernambucana de Saúde contou que ainda pediu ajuda a PMs no aeroporto para prender o empresário na capital alagoana. No entanto, a equipe policial informou que não poderia fazer nada sem mandado judicial.

“Liguei pro Disque-Denúncia e eles me mandaram ir para Central de Flagrantes. Lá, me disseram que não podiam fazer nada sem um mandado, mas me disseram para ir para o aeroporto, pois no aeroporto tem uma unidade da Polícia Militar e eles podiam resolver isso. A PM disse que era coisa da Polícia Federal. Fui à Polícia Federal e eles me mandam de volta para a Polícia Militar. No fim das contas, estávamos esperando um mandado que o juiz não expediu. O delegado, que é quem deveria tomar iniciativa para resolver isso, disse que não precisava, pois o advogado dele foi lá e garantiu que até terça ele iria se entregar”, relatou a estudante, que não quis se identificar.

Segundo a universitária, o dono da agência de formatura passou por ela no terminal aéreo de Alagoas. “Ele desceu, passou na minha frente e não pude fazer nada, o que me deu muita raiva. Na hora me deu uma raiva que eu achei que eu nunca ia ter”, acrescentou.

Assunto: Justiça de PE condena Google por foto de menor nua no Street View	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 26/09/2014
Editoria:	Seção:



Cinco vereadores estão oficialmente suspensos das funções em Caruaru

Sessão parlamentar desta quinta-feira (25) ocorre sem a presença dos edis. Defesa já recorreu e aguarda a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ).



Evandro, Jadiel, Neto, Val das Rendeiras e Val de Cachoeira Seca estão afastados das atividades
(Foto: Gésika Rodrigues/ TV Asa Branca)

Estão oficialmente suspensos das funções cinco vereadores de Caruaru que tiveram afastamento decidido pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) em 26 de agosto. Eles se mantiveram nas atividades porque a Câmara Municipal alegou não ter recebido a documentação para oficiá-los sobre a saída, de acordo com o advogado José Américo, procurador da Casa.

"No dia 15 de setembro, eu protocolei no TJPE o pedido de envio das páginas que faltavam ao documento enviado anteriormente. O material chegou nessa quarta-feira [dia 24] e hoje houve a deliberação com a presidência da Casa e os ofícios foram expedidos. Junto a estes, foi encaminhada toda a documentação do julgamento [da decisão de afastamento]. Se eles não receberem a tempo, serão notificados assim que chegarem para a sessão de hoje à noite, não podendo, com isso, participar da mesma", explica José Américo.

Com o afastamento de Val de Cachoeira Seca (DEM), Val das Rendeiras (PROS), Evandro Silva (PMDB), Neto (PMN) e Jadiel Nascimento (PROS), a assessoria jurídica da Casa Legislativa precisa avaliar a exigência de convocação dos suplentes das vagas. "Temos sete dias para deliberar com o presidente da Casa, a Mesa Diretora, além da contabilidade, pois é preciso observar duas questões: a Lei de Responsabilidade Fiscal, já que não podemos comprometer mais do que 70% dos gastos da Câmara com folha de pagamento, e o fator de não podermos exonerar nenhum servidor para desafogar as despesas, uma vez que estamos em período eleitoral", justifica Américo. A defesa já

recorreu e aguarda a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ). O advogado Gilberto Santos acredita que o resultado sairá até a próxima semana.

Respondem a processos

Todos os cinco foram investigados pela Operação Ponto Final II, e respondem a processo por crimes de corrupção ativa, passiva e organização criminosa. A decisão de afastá-los ocorreu por maioria de votos em 26 de agosto e foi proferida pelo desembargador Alexandre Assunção, da 4ª Câmara Criminal, de acordo com a assessoria de imprensa TJPE.

Em documento, o desembargador indicou que o pedido ocorreu "com vistas a evitar a utilização do mandato de vereador para a prática de novas infrações penais, bem como assegurar a produção de provas, tendo em vista a presença de fortes indícios de que os denunciados ameaçaram testemunhas e autoridades públicas".

Já estavam reempossados

Os mesmos vereadores já haviam sido afastados em março deste ano. À época, a decisão ocorreu após requerimento do Ministério Público de Pernambuco (MPPE). Eles foram reempossados no dia 2 de junho, depois que a 4ª Câmara de Direito Público do TJPE suspendeu a primeira decisão de afastamento. A saída foi determinada pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca local.

A 4ª Câmara Criminal do TJPE já havia decidido pela volta, porém, no dia 23 de maio, o advogado de defesa Márcio Alves explicou que o retorno não ocorreria de imediato. É que a Vara Cível também tinha de decidir ou não pelo retorno. Com a decisão, os suplentes Pastor Carlos (PRB), Rodrigues da Ceaca (PRTB), Tenente Tibúrcio (PMN), Duda do Vassoural (DEM) e Joel da Gráfica (DEM) deixaram as atividades.

Outras retomadas de cargo

Em em 22 de abril, outros vereadores investigados pela Justiça foram reempossados. O ato de reintegração devolveu os cargos para Louro do Juá (SDD), Eduardo Cantarelli (SDD), Silvado Oliveira (PP), Cecílio Pedro (PTB) e Jajá (sem partido). A decisão que permitiu o retorno dos parlamentares foi tomada pelo desembargador Itamar Pereira. O magistrado julgou que o retorno dos edis às atividades não interfere nas investigações do caso e na tramitação dos processos.

Segundo o presidente da Câmara de Vereadores do município, Leonardo Chaves (PSD), os suplentes que ocupavam as vagas dos vereadores que retornaram às atividades foram automaticamente desligados das funções, sem percepção de nenhuma indenização. À época, os parlamentares Jadiel Nascimento (PROS), Val das Rendeiras (PROS), Neto (PMN), Evandro Silva (PMDB) e Val (DEM) continuaram afastados.

Operação Ponto Final II

A Polícia Civil informou que a Operação Ponto Final II foi realizada para investigar um suposto esquema de corrupção envolvendo cinco vereadores do município. O documento com 600 páginas foi entregue ao Ministério Público de Pernambuco (MPPE)

no dia 13 de fevereiro. De acordo com as investigações, três vereadores lideravam a organização criminosa que tinha por objetivo colher assinaturas para a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Câmara de Vereadores. Val (DEM), Evandro Silva (PMDB) e Neto (PMN) teriam oferecido dinheiro a dois vereadores para que fosse assinada a propositura de instalação da CPI da Controladoria Geral da União (CGU). Os vereadores Jadiel Nascimento (PROS) e Val das Rendeiras (PROS) teriam aceitado a oferta e recebido, cada um, R\$ 30 mil - sendo metade antes da assinatura e metade após a instauração da comissão.

Segundo a Polícia Civil, Val (DEM), Evandro Silva (PMDB) e Neto (PMN) foram indiciados por corrupção ativa e organização criminosa, cuja pena pode chegar a 29 anos e três meses de reclusão. Já os vereadores Jadiel Nascimento (PROS) e Val das Rendeiras (PROS) foram indiciados por corrupção passiva e organização criminosa.

De acordo com Erick Lessa, gestor de Controle Operacional do Interior I, 22 pessoas foram ouvidas durante as investigações, entre elas secretários, vereadores e líderes de partidos políticos. O inquérito conta ainda com 410 horas de provas cautelares, como escutas com a autorização da Justiça, gravações e interceptações feitas pela polícia. “As investigações começaram em junho. Um dos marcos do procedimento é a fala do vereador Ranilson dos Santos (PTB), na sessão legislativa do dia 24 de setembro de 2013, onde o mesmo afirma que vereadores da oposição ofereceram dinheiro para que ele votasse a favor da instalação da CPI da CGU, que investigaria as contas da prefeitura”, detalha. Ainda de acordo com o gestor, após a instalação da CPI, os vereadores pretendiam barganhar dinheiro com a prefeitura para que a investigação fosse arquivada.

Operação Ponto Final

Os vereadores Jadiel Nascimento (PROS), Sivaldo Oliveira (PP), Val das Rendeiras (PROS), Cecílio Pedro (PTB), Val (DEM), Louro do Juá (SDD), Eduardo Cantarelli (SDD), Neto (PMN), Evandro Silva (PMDB) e Jajá (PPS) foram presos no dia 18 de dezembro durante a Operação Ponto Final, da Polícia Civil.

No dia 24 de dezembro, seis dos dez vereadores foram soltos. O primeiro a deixar a unidade foi Louro do Juá (DEM). Em seguida, Jajá (PPS). Logo após, foi a vez de Val das Rendeiras (PROS) e Neto (PMN). Depois, Sivaldo Oliveira (PP) foi liberado e, por último, Evandro Silva (PMDB). No dia 25 de dezembro, deixaram a penitenciária Cecílio Pedro (PTB) e Val (DEM), após pagarem fiança de R\$ 50 mil cada, por porte ilegal de armas. Os pedidos de habeas corpus de Eduardo Cantarelli (SDD) e Jadiel Nascimento (PROS) foram aceitos no dia 26 pelo Tribunal de Justiça do Pernambuco (TJPE).

Uma coletiva de imprensa foi realizada no dia 27 de dezembro para apresentar dados da conclusão do inquérito. Nela, foi informado que os vereadores são suspeitos de prática de corrupção passiva, que é a solicitação de vantagem indevida; de concussão, que é crime contra a administração pública; e de organização criminosa, que é a integração e ações de cunho criminal. No caso dos vereadores, por serem funcionários públicos, a pena de Organização Criminosa pode aumentar de 1/6 a 2/3. De acordo com o gestor operacional do Interior I e presidente da investigação, Erick Lessa, três vereadores foram considerados os mentores do suposto esquema. "Os cabeças eram Cecílio Pedro

(PTB) e Sivaldo Oliveira (PP) da situação, e Val das Rendeiras (PROS) da oposição. A mediação entre as partes era feita pelo vereador Eduardo Cantarelli (SDD) que era o mais ousado do esquema" afirma Lessa. Questionado o porque de 'ousado', o delegado afirma que ele era bem incisivo nas negociações.

Ainda de acordo com o delegado Erick Lessa, um dos vereadores que tentou ajudar a polícia durante as ouvidas foi Jadiel Nascimento (PROS). Ele apelou pela delação premiada, porém, o Ministério Público entendeu que o depoimento dele não teria contribuído para esclarecer como o esquema de fato era feito.

Assunto: Justiça de PE condena Google por foto de menor nua no Street View	
Veículo: folhape	Data: 26/09/2014
Editoria:	Seção:



TJPE mantém decisão de condenar Google por foto de adolescente nua no Street View

Decisão dos desembargadores foi unânime pelo pagamento de R\$ 25 mil reais

A 4ª Vara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco julgou, nesta quinta-feira (25), o recurso do caso no qual o Google Brasil Internet foi condenado a pagar uma indenização de R\$ 25 mil, por conta de uma imagem publicada no Street View, onde uma menor de idade aparece sem roupas. Segundo o TJPE, a votação dos três desembargadores foi unânime, pela manutenção da sentença que o juiz Rogério Lins e Silva, da 2ª Vara Cível, havia decidido.

O órgão explicou ainda que no ano de 2012 a família chegou a conseguir uma liminar na Justiça para que a imagem fosse retirada imediatamente do site, sob a pena da empresa pagar R\$ 10 mil por dia em que ela estivesse ainda online. Ainda de acordo com o TJPE, as partes do processo ainda podem recorrer à instâncias superiores como o Supremo Tribunal de Justiça (STJ). Caso o Supremo mantenha a decisão judicial, tanto autores como acusados ainda podem recorrer, em última instância, ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Assunto: Diretor é afastado após munição manuseada por presos	
Veículo: jConline	Data: 26/09/2014
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

Diretor é afastado após munição manuseada por presos

Titular do Grupo de Operações de Segurança estará fora da função até que caso seja apurado

Um dia após a denúncia, publicada ontem pelo JC, de que detentos do Complexo Prisional do Curado, no bairro do Sacho, Zona Norte do Recife, manuseiam munições e têm acesso à armaria de um dos presídios, o secretário estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Bernardo D'Almeida, resolveu afastar o titular da Gerência de Operações de Segurança do sistema prisional, José Edson de Lima, até que sejam apuradas as responsabilidades pelo caso.

No procedimento administrativo que instaurou para investigar o episódio, o juiz Luiz Rocha, da 1ª Vara de Execução Penal e Corregedoria de Presídios, identifica também o gerente-executivo do presídio Asp Marcelo Francisco Araújo (PAMFA), Artur Henrique de Oliveira, nas imagens divulgadas. Mas o gestor não sofreu nenhuma sanção por parte do governo.

Assunto: Presidente da Câmara notifica vereadores de afastamento em Caruaru	
Veículo: NE 10	Data: 26/09/2014
Editoria:	Seção:



Presidente da Câmara notifica vereadores de afastamento em Caruaru

O presidente da Câmara de Vereadores de Caruaru, no Agreste de Pernambuco, Leornado Chaves (PSD) notificou nesta quinta-feira (23), os cinco vereadores investigados pela Operação Ponto Final II, realizada pela Polícia Civil. Com a notificação, feita por meio de um ofício, os parlamentares estão afastados das funções até o julgamento de uma nova decisão no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

Os vereadores Val de Cacheira Seca (DEM), Val das Rendeiras (PROS), Evandro Silva (PMDB), Neto (PMN) e Jadiel Nascimento (PROS) são acusados de cobrar propina para votar contra a instalação de uma CPI para investigar supostas irregularidades da prefeitura que haviam sido apontadas por um relatório da Controladoria-Geral da União (CGU).

Ainda de acordo com o presidente da Casa, os suplentes não serão convocados de imediato, por causa da Lei Responsabilidade Fiscal. A câmara tem até sete dias para convocar Pastor Carlos (PRB), Rodrigues da Ceaca (PRTB), Tenente Tibúrcio (PMN), Duda do Vassoural (DEM) e Joel da Gráfica (DEM).

O advogado Marcílio Cumaru, integrante da defesa dos vereadores, informou que já entrou com um recurso para recorrer da decisão da 4ª Câmara de Direito Criminal que pediu o afastamento dos parlamentares. Ele disse que o recurso foi enviado na última segunda-feira (22).

Assunto: Lajedo recebe programa pró-cidadania e semana de conciliação	
Veículo: CNJ	Data: 26/09/2014
Editoria:	Seção:



Lajedo recebe programa pró-cidadania e semana de conciliação

A cidade de Lajedo (PE) recebeu, entre 22 e 24 de setembro, mais uma ação da Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco. Desta vez, foram levados ao município o Programa Um Passo a Mais pela Cidadania e a Semana de Conciliação. Com parcerias da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, do Juízo de Direito da Comarca de Lajedo, do Cartório de Registro Civil de Lajedo e da Secretaria de Assistência Social do Município de Lajedo, o evento promoveu a emissão de documentos, a realização de casamentos coletivos e palestras informativas, além de prestação de serviços cartorários.

Dentro das atividades do programa, aqueles que quiseram emitir certidões de nascimento, casamento, óbito ou realizar reconhecimento de paternidade puderam comparecer ao Cartório de Registro Civil no horário normal de expediente. Dentro da programação, foram previstos 83 casamentos coletivos na quadra do Colégio Normal, no centro da cidade. No mesmo dia, houve palestras no Colégio Normal palestras aos adolescentes do ensino médio sobre a importância do registro de nascimento e sobre documentos pessoais.

As atividades da corregedoria em Lajedo incluem ainda a Semana de Conciliação, período dedicado a estimular a solução dos conflitos através de um acordo entre as partes. Na cidade, foram agendadas 179 audiências de conciliação.